



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 350/2022
DE 01 DE DEZEMBRO 2022**

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
EM CARGO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a), **MARTA ANDRADE SANTOS**, portador do RG nº. 3.053.723-1 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 004.493.285-54, matrícula nº 1000875; do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, CC-02**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, em 01 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL